

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 8397 -24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **09 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Aquisição de calçados**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Compra 6 botas para personagens solistas Fenena e Abigaille da ópera Nabucco. A compra das botas é necessário pois não havia no acervo botas das cores, tamanho e modelos solicitados pelo figurino.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 8397 / Aquisição de Calçados**

Contratação direta de serviços para Aquisição de Calçados

### **Contratação Direta / 8370 / Aquisição de Tecidos**

Contratação direta de serviços para Aquisição de Tecidos

### **Aquisição de Bens / 8396 / Impressora**

Aguardamos propostas até o dia 10/09/2024

### **Prorrogação – Aquisição de Bens / 7830 / Perfil de Alumínio**

Aguardamos propostas até o dia 11/09/2024

### **Contratação Direta / 8323 / Iluminação Cenográfica**

Contratação direta de serviços para Iluminação Cenográfica

### **Ato 110-24 / Contratação de Empresa Especializada para Obra Civil em Poço de Elevador do Theatro Municipal**

Aguardamos propostas até o dia 13/09/2024

Esclarecimentos até o dia 12/09/2024

### **Prorrogação – Ato Convocatório 106/24 – Contratação Serviços Técnicos de Manutenção e Conservação Prediais para os Edifícios do Complexo Theatro Municipal de São Paulo**

**ANEXO I- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

**ANEXO II – RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO.**

**ANEXO III – MATRIZ DE MATERIAIS E PEÇAS INCLUSOS**

**ANEXO IV – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO - SLA**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Ato Convocatório 103 – Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Maquinas de Venda Automática de Café**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Retificado – Ato 105-24 / Contratação De Empresa Especializada Para Adequação dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios do Edifício Praça das Artes**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 8397 – CONTRATAÇÃO DIRETA – AQUISIÇÃO DE CALÇADOS**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	TARTUFO NERO CALCADOS LTDA	R\$ 1.839,94

**Nome do Solicitante do Processo:** Laura Françoço

**Período de Divulgação:** 09/09/2024 a 10/09/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para compra de 6 botas para personagens solistas Fenena e Abigaille, para o programa: OPERA NABUCCO.

Período: não se aplica.

Ensaio: não se aplica.

Concertos: não se aplica.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se da compra de 6 botas para personagens solistas Fenena e Abigaille da ópera Nabucco. A compra das botas é necessário pois não havia no acervo botas das cores, tamanho e modelos solicitados pelo figurino.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**4. COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR**

4.1. Serão considerados bens ou serviços ou obras de pequeno valor, aquelas aquisições ou contratações cujo valor total não ultrapasse R\$ 2.000,00 (dois mil reais), vedada a utilização desta hipótese para aquisições ou contratações fracionadas.